

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA - IMEF**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA
PARA AS DISCIPLINAS INICIAIS DE FÍSICA I (ANUAL) E FÍSICA I E II (SEMESTRAIS)**

A comissão de seleção do Instituto de Matemática, Estatística e Física torna pública a seleção de bolsista nos seguintes termos:

1. DADOS DA BOLSA

Número de bolsas: 1 (uma)
Carga-horária: 12 (doze) horas semanais
Vigência: 02/08/2021 a 31/03/2022
Valor da bolsa: R\$400,00

2. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO MONITOR

Com base na carga-horária de 12 horas semanais, as atividades de monitoria serão estruturadas da seguinte forma:

- 2.1. Atendimento online em plataforma preestabelecido e em horário que não interfira nas suas atividades acadêmicas (8 horas semanais);
- 2.2. Estudo individual para desempenho da atividade de monitor, incluindo encontros periódicos com os orientadores para resolução de dúvidas (4 horas semanais).

3. REQUISITOS

O candidato à monitoria deve satisfazer a **TODOS** os requisitos identificados abaixo:

- 3.1. Ser estudante dos cursos presenciais de Física, Engenharias, Matemática, Química ou outros cursos da área de Ciências Exatas ou Engenharia.
- 3.2. Ter sido aprovado com média final superior a 7,0 (sete) nas disciplinas: Física I (anual) OU Física I e Física II (semestrais) OU equivalentes;
- 3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- 3.4. Ser titular de conta corrente (não podendo ser conjunta) e possuir CPF regularizado;
- 3.5. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 3.6. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

A não observância destes requisitos implicará na imediata desclassificação do candidato, bem como o cancelamento da bolsa em qualquer tempo do período de vigência do projeto.

4. DEVERES

- 4.1. Manter seu cadastro (e-mail e telefone) atualizado no sistema acadêmico;
- 4.2. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;

- 4.3. Cumprir satisfatoriamente a proposta de monitoria estabelecida, participando, sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos escolares e na orientação de alunos, facilitando a integração destes no Curso e na Universidade;
- 4.4. Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- 4.5. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao docente responsável pela proposta;
- 4.6. Participar, como ouvinte, autor ou co-autor ou voluntário da Mostra da Produção Universitária – MPU da FURG no ano de vigência da bolsa ou subsequente;
- 4.7. Participar das reuniões promovidas pela DIPED e/ou fornecer as informações solicitadas pela diretoria durante a vigência da bolsa;
- 4.8. Participar dos Encontros de Monitoria - Monitores/as - promovidos pela DIPED.
- 4.9. Todo provável formando deve participar da Mostra da Produção Universitária no ano de vigência da bolsa.
- 4.10. É vedado ao monitor substituir o professor em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

5. DIREITOS

- 5.1. Receber orientação do docente responsável pela proposta de monitoria;
- 5.2. Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;
- 5.3. Estar coberto por apólice coletiva de seguro;
- 5.4. Receber certificado de participação como monitor;
- 5.5. Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando à DIPED/PROGRAD por escrito, com cópia para a Unidade a qual a ação estiver vinculada, bem como ao docente responsável.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas até 14/07/2021 mediante encaminhamento (para o e-mail dfscapp@furg.br) da seguinte documentação:

- 6.1. Grade de horários para comprovação da disponibilidade;
- 6.2 Histórico acadêmico do aluno com CR (Coeficiente de Rendimento) visível;
- 6.3 Identidade e CPF;
- 6.4 Carta de interesse com informações sobre experiência como monitor.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção do monitor se dará via análise de currículo e de carga-horária priorizando, nesta ordem:

- 7.1. Nota de aprovação nas disciplinas de física geral;
- 7.2. Coeficiente de rendimento do aluno nas disciplinas física I anual OU física I e II semestrais
- 7.3. Disponibilidade de horário e carga-horária compatível;
- 7.4. Experiência como monitor e/ou monitor voluntário;
- 7.5. Entrevista.

8. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

O estudante poderá ser desligado da Monitoria em qualquer etapa do desenvolvimento da proposta, em caso de:

- 8.1. A pedido do orientador por desempenho insatisfatório do monitor ou por solicitação do monitor;
- 8.2. Por trancamento de matrícula;
- 8.3. Por conclusão de curso.

9. CRONOGRAMA

Divulgação dos Editais de Seleção de Bolsistas (página da PROGRAD)	14/07/2021
Período de Inscrição (enviar para o e-mail dfscapp@furg.br)	De 14/07 a 16/07/2021
Período de Seleção	De 19/07 a 21/07/2021
Data Limite para Divulgar o Resultado Preliminar	22/07/2021
Data Limite para Interposição de Recursos (enviar para o e-mail dfscapp@furg.br)	23/07/2021
Divulgação do Resultado Final	26/07/2021
Assinatura e envio do contrato a DIPED (enviar para o e-mail diped@furg.br)	30/07/2021
Início das Atividades do Bolsista	02/08/2021
Vigência do Contrato das Bolsas de Monitoria	De 02/08 a 31/10/2021 para propostas de disciplinas semestrais e até 31/03/2022 para as propostas anuais

Rio Grande, 23 de junho de 2021

Comissão de seleção

MSc. Eliane Cappelletto - IMEF/FURG
 Dr. Claudio Maekawa - IMEF/FURG
 Dr. Juan Segundo Valverde Salvador - IMEF/FURG